



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CCTA/UFCG Nº 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, para área de conhecimento de Desenho para Engenharias, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser presenciais, por procuração com firma reconhecida, ou por via postal, no período de 11 a 15 de Outubro, nos horários das 07h00 às 11h00 de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jario Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4000. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 21/10/2021 (dia anterior ao deferimento das inscrições). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é 11/10/2021, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição (ANEXO II). O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15/10/2021 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 15/10/2021.

2. DAS VAGAS: Será oferecida uma vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Unidade Acadêmica de Ciências Tecnologia Ambiental	Desenho para Engenharias	T-40	Graduação em Engenharia ou Arquitetura	01	Auxiliar A

* Segundo classificação da CAPES

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a inscrição for realizada por representante do candidato;
- b) Diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma de legislação em vigor;
- c) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO I (ou ANEXO II, quando for o caso), deste edital;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 15/10/2021; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- e) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com emissão da Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- h) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO III) deste Edital;
- i) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO IV deste edital).

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

1. Prova didática *online* (1ª etapa), de **caráter eliminatório**;
2. Prova de Títulos (2ª etapa), de **caráter classificatório**.

4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligados. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1 Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2 Do Sorteio do Ponto

- a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08:00 horas, do dia **18 de Outubro de 2021**, em sala virtual, cujo *link* será divulgado na *webpage* do CCTA/UFCG- <https://ccta.ufcg.edu.br/index.php/mais-ediciais>
- b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova. **OBS:** O candidato (a) que não estiver presente no Sorteio da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.
- c. Aos candidatos é obrigatória a presença (remota) no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica do CCTA/UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3 Da realização da prova

A Prova de Didática ocorrerá *online* via *Google Meet* em *link* disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na *webpage* do CCTA/UFCG – <https://ccta.ufcg.edu.br/index.php/mais-editais>

5.3.1 A prova será *online* para minimizar os riscos de exposição à *Covid-19* e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2 A Prova de Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório e peso 6,0 (seis)**. O (a) candidato (a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do *Google Meet* um arquivo com seu **plano de aula**.

- a) A prova didática terá início, a partir das 08:00 horas, do dia **19 de Novembro de 2021**, na sala virtual, cujo *link* será enviado pela Comissão de Seleção. Terá duração de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 40 minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 20 (vinte) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
- b) Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, *WhatsApp* e *email*.
- c) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela Comissão de Seleção.
- d) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

5.3.3 A atribuição de pontos a prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a. Domínio de Conteúdo (4,0);
- b. Apresentação e utilização do material didático (2,0);
- c. Utilização correta do tempo (1,0);
- d. Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (3,0)

5.3.4 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

- 5.3.5** A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- 5.3.6** O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, por meio do recurso do *Google Meet*, o plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- a) Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.
 - b) O resultado desta etapa será publicado, no dia útil subsequente, na página (web) do CCTA/UFCG até o dia **29 de Novembro de 2021**.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão, após a divulgação do resultado da página do CCTA, que enviar para o email da coord.uacta@setor.ufcg.edu.br, até às 23:59 min do dia 21 de Novembro, o *Curriculum vitae* ou Lattes documentado e acompanhado de comprovantes digitais da documentação para conferência e autenticação preliminares;

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá peso 4,0.
Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação no exame de títulos (Mpt) e as demais notas (Nc) deverão ser calculadas por regra de três simples tendo por base a nota da maior pontuação.

$$\text{Ex.: } Nc(A) = Ptc(A) \times 10 / Mpt$$

Onde:

A: Candidato

Nc: Nota do candidato;

Ptc: pontuação de títulos do candidato; Mpt:

maior pontuação de títulos

6.3 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES N°. 002/2001 e CNE/CES N°. 002/2005.

6.4 A Prova de Títulos terá **caráter classificatório** apenas, com peso 4,0 (quatro), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução N° 01/2018, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

7. CRONOGRAMA:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	11 a 15/10/21	07:00 às 11:00	UACTA/CCTA ou Sedex
Deferimento da taxa de isenção	Até 13/10/21	-----	Página eletrônica do CCTA/UFCG
Deferimento das inscrições	Até 22/10/21	-----	Página eletrônica do CCTA/UFCG
Interposição de Recursos	Até 25/10/21	07:00 às 11:00	UACTA/CCTA
Homologação das inscrições	Até 01/11/21	-----	Página eletrônica do CCTA/UFCG
Sorteio do tema da prova didática*	16/11/21	08:00	Reunião <i>online</i> via <i>Google Meet</i>
Prova Didática*	17/11/21	A partir das 08:00	<i>Online</i> via <i>Google Meet</i>
Prova de Títulos	22/11/21	-----	Página eletrônica do CCTA/UFCG
Resultado	24/11/21	-----	Página eletrônica do CCTA/UFCG

*A ausência do candidato nessas etapas implicará em sua eliminação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O candidato aprovado e classificado deve estar ciente de que durante o período de pandemia Covid-19, as aulas e demais atividades atribuídas ao professor (a) contratado (a) seguirão as modalidades (*online*, híbridas ou presenciais) obedecendo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.

8.2 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções sobre normas que regem o Processo Seletivo, de acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira;

8.3 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

8.4 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

8.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade por até 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

8.6 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro);

8.7 A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

8.8 Para a Prova Didática, o candidato deverá estar e permanecer no local determinado desde o início do horário da prova, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;

8.9 Para a Prova de Títulos, nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar o número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;

8.10 O programa e bibliografia sugerida da prova didática encontram-se disponível no ANEXO V deste edital;

8.11 Os membros da comissão examinadora para a área deste pleito encontram-se disponíveis no ANEXO V deste edital;

8.12 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00. Contatos: (83) 3431-4000 (Ramal 4007) - coord.uacta@setor.ufcg.edu.br

Pombal - PB, 06 de setembro de 2021

Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza
Diretor do CCTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

EDITAL CCTA/UFCG N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/UFCG – Prof. Dr. Renilton Correia da Costa

Eu, _____,
residente à rua _____, N° _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ venho requerer, a
Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de
Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina
Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T-40 na área de:

conforme N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, disponível na internet (www.ufcg.edu.br
ou <https://ccta.ufcg.edu.br/index.php/mais-editais>).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL – CAMPUS DE POMBAL – PB. Eu, _____, natural de _____, estado civil _____, residente à _____ n° _____, complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na Cidade de _____ UF: _____, telefone: _____, email: _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Auxiliar – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de _____, para uma vaga para a área de conhecimento: _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único), com o Número de Identificação Social – NIS _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1° do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

_____, CPF
_____, e RG: _____, e-mail:
_____, tel.: _____ DECLARA que tem
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências
e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu para
concorrer a uma vaga para a área de conhecimento
_____,
em regime de trabalho T-40, objeto do Edital N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARO que nos últimos 24
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
EDITAL CCTA/UFCG N° 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO V

PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA: Desenho para Engenharias

PROGRAMA:

1. Convenções, normas e escalas aplicadas ao desenho técnico.
2. Desenho projetivo: sistema mongeano de projeção e vistas ortográficas.
3. Perspectivas (cavaleira / isométrica), cortes e seções: princípios, aplicações e execução.
4. Projeto arquitetônico e suas normativas para elaboração do projeto.
5. Representação gráfica do projeto arquitetônico.
6. Desenhos e representações de projetos complementares: instalações estruturais, hidrossanitárias e elétricas.
7. Elementos de arquitetura: cronologia da história da arquitetura e urbanismo aplicados a engenharia.
8. Componentes de habitabilidade e conforto ambiental no ambiente construído.
9. Utilização da ferramenta computacional para modelagem e representação ortográfica de peças.
10. Utilização da ferramenta computacional para modelagem e representação de projetos arquitetônicos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AZEREDO, H. A. **O Edifício até a sua Cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
- BUENO, C. P.; PAPA ZOGLOU, R. S. **Desenho técnico para engenharias**. Curitiba: Juruá, 2010. 198p.
- BALDAM, R; COSTA, L; OLIVEIRA, A. **AutoCAD 2016: utilizando totalmente**. São Paulo: Ed. Érica, 2016.
- ESTEPHANO, C. **Desenho Técnico: Uma Linguagem Básica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: C. Estephano, 1994.
- KATORI, Rosa. **AutoCAD 2017: projetos em 2D**. São Paulo: Ed. Senac, 2017.

LAMAS, J. M., RESSANO G. **Morfologia Urbana e Desenho da Cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001. 142p.

MONTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 168p.

MONTENEGRO, G. A. **Desenho de Projetos**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007. 128p.

MONTENEGRO, G. A. **Ventilação e Cobertas**. São Paulo: Edgard Blücher, 1984.

PEREIRA, José Ramón Alonso Pereira. **Introdução à História da Arquitetura**. Porto Alegre: Ed. Bookmark, 2010.

SPECK, H. J.; PEIXOTO, V. V. **Manual Básico de Desenho Técnico**. Florianópolis: UFSC, 1997.

ZEVI, Bruno. **Saber ver a Arquitetura**. S. Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 2009.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof ^a . M.Sc Lilianne de Queiroz Leal	UFCG	Presidente
Prof ^a . M.Sc Herllange Chaves de Brito	UFCG	Titular
Prof. M.Sc Cícero Fellipe Diniz de Santana	UFCG	Titular
Prof ^a . Dr ^a . Aline Costa Ferreira	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Nivaldo Timóteo de Arruda Filho	UFPB	Suplente